



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**P O R T A R I A N. 011/2018**

*Considera ponto facultativo no âmbito do CREA-MS o dia 29 de março de 2018.*

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 87 do Regimento Interno e,

Considerando o advento da Semana Santa nas diversas localidades do Estado de Mato Grosso do Sul,

**R E S O L V E:**

**1º** Fica considerado ponto facultativo na sede e inspetorias do CREA-MS o expediente do dia 29 de março de 2018.

**Parágrafo único** O expediente retornará normalmente às 12 horas do dia 2 de abril de 2018.

**2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 23 de março de 2018.

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**